

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.752/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0016.2500	3.1.91.13	0.2.29	800.000,00		
	08.122.0016.2500	3.1.90.04	0.2.29		800.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.753 de 17 de maio de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.753/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0004.2311	4.4.90.52	0.1.24	90.000,00		
	14.422.0004.2309	4.4.90.52	0.1.24		90.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

**DECRETO Nº 29.754 de 17 de maio de 2018**

Altera o art. 2º do Decreto nº 24.283 de 20 de setembro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 24.283 de 20 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A complementação pecuniária de que trata o art. 1º deste Decreto, contempla os recursos necessários ao custeio das seguintes despesas:

I - R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear moradia em padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares que não residem em Salvador, com condições mínimas de habitabilidade e segurança;

II - R\$ 656,80 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a título de auxílio alimentação." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Secretário Municipal de Saúde

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## DECRETOS SIMPLES

**DECRETOS de 17 de maio de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Governamental, na condição de Conselheiro titular: **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, em substituição a **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**, para representar a Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **ZULENE BISPO DA ENCARNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São Tomé de Paripe, Tipo A2 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 14/05/2018, **ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde, da Coordenadoria de Controle e Avaliação – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **IRENE LÚCIA D'ALBUQUERQUE SETÚBAL PIRES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2018.